



PREFEITURA DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

DECRETO Nº 786, DE 11 DE JUNHO DE 2014.

(Alterado pelo Decreto nº 1.140, de 12/11/2015).

Designa membros para compor o Conselho Municipal de Economia Solidária – CMESOL, e adota outras providências.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III da Lei Orgânica do Município e com fulcro no art. 3º da Lei 2.026, de 3 de fevereiro de 2014,

D E C R E T A:

Art. 1º São designados para compor o Conselho Municipal de Economia Solidária – CMESOL, os seguintes membros:

I – representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego:

- a) Titular: Valdemar do Carmo Pereira;
Suplente: Josimar Sanches da Silva;
- b) Titular: José Celso Carbonar;
Suplente: Romão Miranda Vidal.

II – representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social:

- a) Titular: ~~Ana Nery Macedo Lopes;~~
Suplente: ~~Greicy Suelen Rodrigues Lima Cardoso.~~
a) Titular: Greicy Suelen Rodrigues Lima Cardoso Araújo; (NR) *(Alterado pelo Decreto nº 1.140, de 12/11/2015).*

Suplente: Silvana Moura Borges de Souza; (NR) *(Alterado pelo Decreto nº 1.140, de 12/11/2015).*

III – representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural:

- a) Titular: Creuso Alves dos Santos;
Suplente: Eurijan Martins de Barros.

IV – representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano:

- a) Titular: Diêverson Martins dos Reis;
Suplente: Edcarlos Lima de Almeida.



PREFEITURA DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

V – representante da Secretaria Municipal da Educação:

- a) Titular: Solange Alves Oliveira;
Suplente: Joselaine Queli Fiametti.

VI – representante da Fundação Municipal de Cultura:

- a) Titular: Hananias Vieira da Silva;
Suplente: Euzeni Pedroso Grimm.

VII – representantes de Empreendimentos de Economia Solidária:

- a) Titular: Juscelina de Araújo;
Suplente: Renato da Silva Moura;
- b) Titular: Otacílio Martins Cardoso;
Suplente: Terezinha de Jesus Lima de Sousa;
- c) Titular: Antonio Moreira de Sousa Filho;
Suplente: Graciene Gomes da Silva;
- d) Titular: Luiz Antonio de Souza Santos;
Suplente: Antonildo Alexandre de Medeiros;
- e) Titular: Elaine dos Santos Costa;
Suplente: Edilson Basílio Alves Costa.

VIII – representantes das entidades de Apoio, Assessoria e Fomento à Economia Solidária:

- a) Titular: Rogério Dias Lopes da Silva;
Suplente: Silvana Reis Alencar de Almeida;
- b) Titular: Maria Edileuza Soares Mendes;
Suplente: Maria da Conceição Oliveira.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 11 de junho de 2014.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas



PREFEITURA DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Públio Borges Alves
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos